

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº378/2021 De 17 de Novembro de 2021

Concede Licença Prêmio de 06 (seis) meses, a Servidora **REGINA CELI SANTOS SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de seis meses, a Servidora **REGINA CELI**SANTOS SILVA, portadora do RG Nº 1.227.262 SSP/SE e CPF Nº 574.344.175-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A presente Licença Prêmio tem inicio em 10 de Novembro de 2021 e término em 09 de Maio de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de Novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 17 de Novembro de 2021.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal